

Tecnológico do Hospital Estadual de Águas Lindas de Goiás. **Valor do contrato:** R\$ 258.000,00. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.3285.04.15000100.90. **Vigência:** A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial. **Data da assinatura:** 21/03/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior- Secretário de Estado da Saúde; Luis Fernando Cordeiro e Jorge Alexandre Cunha de Barros Franco - Vivax - Indústria e Comércio de Equipamentos LTDA.

Protocolo 449424

EXTRATO DO 6º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020-SES/GO. Processo nº: 202000010023569. **Contratada:** Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás - FUNDAH.C. **Objeto:** Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações, do Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho/HEJ. **Valor Total da Apostila:** R\$ 391.512,24. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2516.03.16000232.50. **Data da assinatura da Apostila:** 21/03/2024. **Signatário:** Rasível Dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 449415

EXTRATO DO 6º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 66/2019-SES/GO. Processo nº: 201900010008114. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Fundação Universitária Evangélica - FUNEV. **Objeto:** Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. **Valor Total:** R\$ 1.802.735,93. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2516.03.26000232.50. **Data da assinatura:** 21/03/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 449427

EXTRATO DO 7º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 50/2022-SES/GO. Processo nº: 202000010037537. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED. **Objeto:** Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. **Valor Total:** R\$ 5.730,43. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2516.03.16000232.50. **Data da assinatura:** 21/03/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 449428

## Secretaria de Estado da Economia

Instrução Normativa nº 1577/2024

Altera a Instrução Normativa nº 1575/2023-GSE, que estabelece o percentual de desconto para pagamento em parcela única do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos arts. 407, § 1º, inciso I, alínea "a", e 520 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, resolve baixar a seguinte

### INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Fica revogado o parágrafo único do art. 1º da Instrução Normativa nº 1575/2023-GSE, de 21 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, porém, a 1º de janeiro de 2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS, em Goiânia, aos 15 dias do mês de março de 2024.

SELENE PERES PERES NUNES  
Secretária de Estado da Economia

Protocolo 449606

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022

**PROCESSO Nº:** 202300004104873, de 29/11/2023.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Registro de Preço - Pregão Eletrônico nº 130/2021 SES/GO - ARP nº 003/2022 "A" (Lote 3), na condição de "Participe".

**CONTRATANTE:** ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ nº 01.409.655/0001-80.

**CONTRATADA:** TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 26.990.812/0001-15.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e o reajuste dos preços do Contrato nº 021/2022, de fornecimento de Serviços Técnicos na área de Tecnologia da Informação para suprir as demandas de subscrições Cloudera para atualização do ecossistema Hadoop, incluindo serviços de suporte técnico, atualização, operação técnica assistida e serviços especializados para análise de dados, analytics e Big Data, consumidas sob demanda, e ainda, a inserção de cláusula de conciliação e mediação e a suspensão das cláusulas compromissória e arbitral.

**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Estadual nº 17.928/12 e demais normas vigentes à matéria.

**VALOR TOTAL:** R\$ 601.715,52 (seiscentos e um mil setecentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Verba nº

2024.17.01.04.122.1048.2435.04 fonte 15000100, do vigente Orçamento Estadual, conforme nota de empenho emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia. E, no exercício seguinte, à conta de crédito orçamentário próprio.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir do dia 31/03/2024 até 30/03/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/03/2024.

**GESTOR DO CONTRATO:** ALESSANDRO CRUVINEL MACHADO DE ARAUJO - Portaria SGI Nº 042/2024 - ECONOMIA.

Protocolo 449485

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

### Extrato da Portaria nº 30/2024 - SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202310319007334, resolve: Art. 1º Designar Marcello Rosa, CPF XXX.037.101.XX, como Gestor e Mônica Barcelos da Silva Queiroz, CPF XXX.719-XX, como Gestora Substituta do Termo de Cooperação nº 03/2024-SEDS e seus Aditivos 22/03/2024.

**Cássia Rodrigues de Bessa-Subsecretária**

Protocolo 449560

## Secretaria de Estado da Cultura

### EXTRATO DA PORTARIA Nº 54/2024

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Referência: Processo nº 202317645002178.

Transgressões disciplinares: incisos VI, XII, XVII, XIX, XXV e LVI do artigo 202, da Lei nº 20.756/2020.

Síntese: Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nos termos do processo 202317645002178, em face de servidor nele indicado e designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

YARA NUNES DOS SANTOS  
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 449414